

ESPECIAL LITERÁRIO LEONARDO SCIASCIA ENTRE CRIMINALIDADE, JUSTIÇA E FASCISMO

Leonardo Sciascia nasceu em 1921, na cidade de Racalmuto, em Agrigento, Itália. O importante escritor denunciou em tons pastéis a bruta realidade do segundo pós-guerra, num contexto social que obrigava os intelectuais a tomarem posições ideológicas frente ao cenário político que marcou a época: ou silenciava-se ou narrava-se.

Sciascia escolheu a narrativa. Essa opção proporcionava a representação da realidade através das histórias de seus personagens – contribuindo para a melhor compreensão dos fatos que se apresentavam naquele momento conturbado por questões políticas e sociais –, com a pretensão de buscar caminhos que apontassem para a mudança.



Em seus enredos, Sciascia revisita o contundente e intenso passado da Itália para questionar problemas históricos. Dessa forma, o escritor italiano reconstruiu cenários do país, a partir daquilo que viu e viveu quando menino, e transportou suas experiências pessoais para seus textos. Tal tarefa mimética exigiu sensibilidade e esforço para fazer emergir das narrativas a realidade latente da guerra, da violência e do totalitarismo.

Seu primeiro livro foi *Le favole della dittatura*, escrito em 1950, e, daí em diante, escreveu diversas obras, dentre as principais estão *Il giorno della civetta* (1961), *A ciascuno il suo* (1966) e *Il contestato* (1971), todos com o mesmo estilo e a serviço da sua análise perspicaz da realidade. Os textos são permeados por controvérsias como a dualidade entre existência e ausência de uma justiça ética, estampada na conduta dos personagens. Seus livros são agudas advertências sobre a frágil relação da ética, da justiça e do autoritarismo frente ao poder.

O romance *Porte aperte* [*Portas abertas*], publicado em 1987, é uma das últimas obras do autor e fornece profundas reflexões sobre direito e razão. A trama acolhe dentro de si uma difícil discussão acerca da pena de morte, especialmente a partir do célebre julgamento realizado em 1937, durante os anos em que o regime fascista detinha o poder político absoluto sobre a Itália. A obra ganha repercussão mundial com a produção, em 1990, do filme *Open doors* [*As portas da justiça*], de Giane Amelio e Angelo Rizzi, os quais ganharam o prêmio de filme do ano no *European Film Award for Best Film*, concedido pela Academia de Cinema Europeu.

O romance é ambientado na Itália do ano de 1937 e gira em torno do cometimento de um triplo homicídio e de seu julga-

mento. O protagonista é o *pequeno juiz* – assim denominado por Sciascia – que, ao ser designado para julgar o caso de um homem que havia, premeditadamente, assassinado três pessoas em curto espaço de tempo, encontra-se diante de um dilema. As vítimas haviam sido a mulher do assassino e dois ex-colegas de trabalho (o seu superior hierárquico, que determinou sua demissão e o homem que havia ocupado seu lugar).

A imagem das “portas abertas” se refere à metáfora “as pessoas dormem de portas abertas”, máxima que exprimia a doutrina de ordem e segurança levada a cabo pelo regime fascista em seu discurso demagógico que encontrou terreno fértil no imaginário da sociedade italiana. A noção de “portas abertas” significava a deliberada invasão por parte do Estado na intimidade da vida privada, em vez de uma política de segurança pública. Em outras palavras, aqueles que não confiavam no prolapado discurso do Partido – e, por isso, trancavam suas portas – eram vistos com desconfiança e como potenciais subversivos.

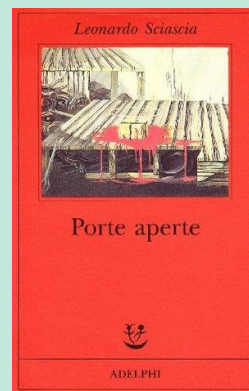
Na narrativa, a presença autoritária do Partido Fascista ocorre de forma bastante contundente. O regime totalitário estabelecido na Itália no início do século XX exigia fidelidade absoluta e, para tanto, utilizava-se do carisma e da autoridade de seu líder supremo, Benito Mussolini, para influenciar e moldar de acordo com ideais autoritários. Em contrapartida, aqueles que não simpatizavam eram considerados inimigos do poder que deveriam ser punidos e eliminados, impondo-se sobre eles o terror e o medo para mantê-los sob controle.

Não havia espaço para posições neutras, tanto que qualquer pessoa que possuísse opinião moderada também seria considerada como adversária do poder e, como tal, deveria ser exterminada. Neste ponto é interessante observar que a imposição do terror é legitimada para defender os ideais da pátria, e, ainda que houvesse atuação da “oposição socialista”, ela não passava de um simbolismo, pois, na verdade, não existia espaço para oposição.

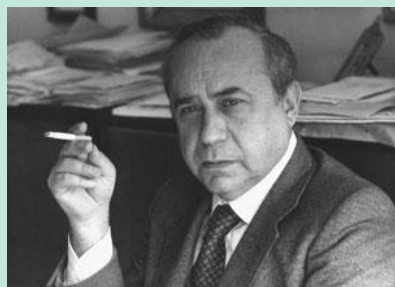
Tem-se, dessa forma, um crime brutal que a máquina judiciária pressiona para que o desfecho seja a condenação à pena de morte, isso porque uma das vítimas fora um renomado advogado membro do Partido Fascista. Nesse contexto de forte pressão, o *pequeno juiz* é nomeado para julgar o processo, resignado em não aplicar a pena capital por uma questão de princípio.



O pequeno romance *Portas abertas* apresenta um vasto campo para discussões jurídicas, tais como a legitimidade do direito, o populismo penal e o lugar do juiz no processo. A influência da mídia no controle social exercido pelo direito penal



também é explorada com habilidade por Sciascia. O texto enseja uma lúcida discussão contra a tese de que a pena de morte seja um mecanismo eficaz para a contenção da criminalidade.



A alegoria de Leonardo Sciascia explica muito bem o fato de que as decisões judiciais devem ser fundamentadas a partir de um argumento de princípio – e não por questões políticas –, mas por padrões jurídicos estabelecidos democraticamente que conduzem à exigência de justiça. Com isso, vislumbra-se que a obra literária descreve uma problemática bastante atual da teoria do direito: a noção de responsabilidade política dos juízes na aplicação do direito.

Para o *pequeno juiz*, proveniente de um contexto em que a abolição da pena de morte representava inegável avanço, não é possível concordar com os termos da sua restauração no ordenamento jurídico italiano. O *pequeno juiz* expõe com firmeza suas compreensões acerca da pena de morte ao constatar que o poder estatal – em nome da segurança pública e da proteção dos cidadãos – cria um paradoxo ao legitimar e institucionalizar a forma mais atroz de violência em nome da bandeira do direito e da justiça. De maneira renitente, o *pequeno juiz* contesta a ordem vigente ao apresentar razões divergentes daquelas provenientes do senso comum, ou daquilo que já estava se sedimentando no imaginário siciliano.

Luis Rosenfield e Marilyn Sperandio

NOTÍCIA EM DESTAQUE

ESPECIAL CIDIL:

IV COLÓQUIO INTERNACIONAL DE DIREITO E LITERATURA CENSURA, DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS

O IV Colóquio Internacional de Direito e Literatura (CIDIL) transcorreu com grande sucesso entre os dias 21 a 23 de outubro de 2015, na Faculdade de Direito de Vitória (ES). O evento foi promovido pela Rede Brasileira Direito e Literatura (RDL) juntamente com os Programas de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Vitória (FDV) e do Instituto Meridional (IMED). O principal objetivo foi a promoção e difusão dos estudos e pesquisas jusliterários desenvolvidos no Brasil, fortalecendo uma tradição com características inovadoras que possibilitam sua inserção no cenário internacional. Sem dúvidas, trata-se do maior e mais importante evento da área desenvolvido na América Latina.

Durante as três tardes do evento, ocorreram diversas apresentações de trabalhos, realizadas simultaneamente em duas salas. Os trabalhos foram divididos em mesas, conforme suas temáticas. As apresentações foram coordenadas pelos professores Márcio Ricardo Staffen, Nelson Camatta Moreira, Marcílio Toscano Franca Filho, Jacopo Paffarini, Henriete Karam, Thaísa Haber Faleiros, Juliana Ferrari de Oliveira, André Karam Trindade e Miriam Faria Alves. Foram submetidos à Comissão Científica um total de 87 trabalhos, dos quais foram

aprovados 83, contando com a participação de 111 autores provenientes de 13 estados brasileiros e, ainda, uma estudante de Coimbra, Portugal.

No dia 21 de outubro, após a cerimônia de abertura, foi realizada a conferência inaugural ministrada por Lenio Luiz Streck (UNISINOS), intitulada “O direito à literatura em tempos de crise”, expondo com clareza o papel da crítica no direito. Em seguida, Melina Girardi Fachin (UFPR) e Victor Drummond (FG) debateram sobre a temática “As biografias não-autorizadas e a (i)legitimidade da ficção”, tratando sobre direitos autorais no cenário brasileiro.

Ao final do dia, realizou-se oficina intitulada “Os desafios metodológicos da pesquisa em Direito e Literatura”, ministrada por Dino del Pino (RDL). Seguiu-se o painel “Monteiro Lobato e outros escritores no banco dos réus?”, composto por José Luis Bolzan de Moraes (UNISINOS) e Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy (UNICEUB). O mote da discussão foi o caso em que o livro *As caçadas de Pedrinho*, escrito por Monteiro Lobato na década de 1930, e que teve sua circulação questionada nas escolas brasileiras sob o argumento de que seu conteúdo fomentaria a perpetuação de práticas racistas.



O Painel III, intitulado “Je sui Charlie Hebdo? Liberdade, violência e intolerância”, foi ministrado por Kathrin Rosenfield (UFRGS) e Cristiano Paixão (UnB). A questão discutida neste painel estava assentada sobre o polêmico caso de Charlie Hebdo, que traz à reflexão questões como os limites à liberdade de expressão/imprensa e liberdade religiosa. Atentando-se para o fato de que a censura mantém o lugar de poder, enquanto a liberdade permite a ampla atuação democrática.

No dia 22 de outubro, as atividades do IV CIDIL iniciaram às 9h30min com o Painel IV sob o título “Estados Totalitários e Literatura distópica” que contou com a participação de Nelson Camatta Moreira (FDV) e Márcio Ricardo Staffen (IMED). Na ocasião, discutiu-se que as obras *Do Androids Dream of Electric Sheep?*, de Philip K. Dick, bem como *Admirável mundo novo*, de Aldous Huxley, as quais oferecem um vasto campo para análise crítica sobre a relação do mundo globalizado com os Direitos Humanos. Logo após, às 10h45min, o Painel V chamado “O papel da literatura na formação democrática do jurista”, foi composto pelos professores Dr. José Garcez Ghirardi (FGV) e o Dr. Albano Marcos Bastos Pepe (UFMS).



À noite, as atividades seguiram com o Painel VI, intitulado “As narrativas do Brasil: verdade e interpretação” e composto por Lawrence Flores Pereira (UFSM) e Marcílio Toscano Franca Filho (UFPB). Flores Pereira trouxe para o debate o livro *O homem que inventou a ditadura no Brasil*, de Décio Freitas, que traz a polêmica reflexão sobre os limites da realidade e da ficção na formação das narrativas, bem como a necessidade de se refletir sobre os deveres éticos do historiador, do escritor e do pesquisador ao examinar a veracidade das fontes e dos documentos que servem de base para a investigação científica. Marcílio Franca, por sua vez, explorou a relação entre direito e música através de uma abordagem interpretativa, partindo-se do pressuposto que a música é arte e que, dessa forma, ela conta diversas histórias. Assim, essa construção de metáforas demanda interpretação para serem compreendida, de modo que o mundo jurídico tem muito a apreender com a implicação entre musicalidade, narratividade e juridicidade.



O último dia de atividades do IV CIDIL iniciou com o painel “Um livro é uma arma?” com o debate entre Felipe Navarro Matínez (UMA/Espanha) e Henriete Karam (UFRGS), no qual se discutiu a função da literatura em contar a História, compreendendo a literatura como instrumento gnosiológico válido e legítimo. Ressaltou-se que a literatura pode ser uma arma capaz de destruir a dominação, mas que também pode ser manipulada para ser opressora, moralizadora e colonizadora.

Em um dos últimos painéis do evento, intitulado “Linguagem e narrativa na construção identitária das minorias” os professores Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira (UFMG) e Alberto Vespaziani (UNIMOL/Itália) apontaram para questões relativas aos paradoxos levantados com a implementação das políticas de inclusão social, os limites da autonomia individual, a ideia de Estado paternalista e sobre a questão do federalismo “censurado” na democracia italiana.

A professora Hilda Helena Soares Bentes (UCP) ministrou às 17h30 o Workshop “A *via crucis* do corpo da mulher sob a ótica dos direitos humanos”, exposição que permitiu ampla interação dos participantes para dialogarem sobre obras literárias que levantam questões polêmicas sobre o comportamento da mulher na sociedade.

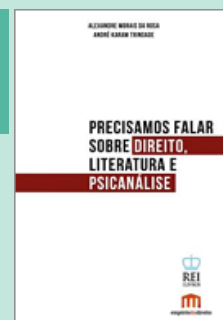
O último painel restou a cargo de Jacinto Nelson de Miranda Coutinho (UFPR), uma das maiores autoridades em processo penal no âmbito brasileiro que, juntamente com José Calvo González, que é referência internacional nos estudos jusliterários, discutiram “O imaginário da violência e da cidadania na literatura brasileira”. Por fim, a Conferência de Encerramento, intitulada “Narrativa moralidade e justiça”, foi realizada pelo Prof. Dr. Luiz Eduardo Soares (UERJ), autoridade em estudos sobre violência social e estatal.



NOVIDADES EDITORIAIS

ROSA, Alexandre Morais da; TRINDADE, André Karam. *Precisamos falar sobre direito, literatura e psicanálise*. Florianópolis: Empório do Direito, 2015. 125p.

A publicação recente do livro do Presidente da RDL, André Karam Trindade, e do Membro Honorário Alexandre Morais da Rosa, procura condensar tematicamente pequenas colunas que tivessem por eixo Direito, Literatura e Psicanálise. Lançado por ocasião do IV Colóquio Internacional de Direito e Literatura (IV CIDIL), procura proporcionar uma leitura que possa dar sentido à narratividade decorrente da produção interdisciplinar dos autores. Como participantes das Jornadas anuais do Núcleo de Direito e Psicanálise da UFPR, aproveitou-se dos encontros para dialogar sobre temas atuais e de alguma maneira expor críticas radicais sobre temas da atualidade. Em outras palavras, procurou-se nas intermitências dos silêncios e pontuações, escrever sobre certas angústias do cotidiano.



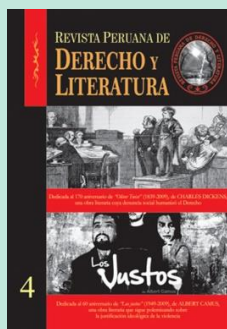
SBIZERA, José Alexandre Ricciardi. *Arte e direito: o lugar da literatura na formação do jurista crítico-sensível*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

A obra inovadora de Ricciardi Sbizera trabalha as implicações dos conceitos interdisciplinares de um jurista, Luiz Alberto Warat, com a obra de um famoso poeta, Augusto Boal. A crítica ao ensino jurídico e à formação tradicional do direito permeia toda a pesquisa, focada em estabelecer as bases para consolidação do pensamento crítico-sensível. Dessa forma, a estética do oprimido de Boal representa a porta de entrada para tal empreitada, enquanto as contribuições de Warat para o estabelecimento de uma escola crítica do direito no Brasil funcionam como eixo condutor da narrativa.



Revista Peruana de Derecho y Literatura, n. 4. Dedicada al 170 aniversario de *Oliver Twist* (1839-2009), de Charles Dickens, y al 60 aniversario de *Los justos* (1949-2009), de Albert Camus. Lima: EGACAL, 2015. 256p.

O quarto volume da *Revista Peruana de Derecho y Literatura* apresenta os leitores latino-americanos com edição dedicada exclusivamente à análise de *Oliver Twist*, de Charles Dickens, e *Os justos*, de Albert Camus. O célebre romance de Dickens traz à tona a dura realidade do início da Revolução Industrial e retrata o direito como instrumento burocrático de perpetuação da opressão. Em diversas passagens da obra são encontrados elementos jurídicos que ilustram a capacidade da máquina judiciária em praticar injustiças. A peça teatral escrita por Camus, *Os justos*, recria o ambiente de *Os demônios*, de Fiódor Dostoiévski, trabalhando, assim, problemáticas – ainda muito atuais – ligadas ao terrorismo fundado no nihilismo.



PIEROTH, Bodo. *Recht und Literatur: Von Friedrich Schiller bis Martin Walser*. Munique: C. H. Beck, 2015. 327p.

A recente publicação do constitucionalista Bodo Pieroth, da Universidade de Münster, é dedicada exclusivamente ao estudo interdisciplinar em letras germânicas. São abordadas as implicações jurídicas de obras de referência da cultura alemão, austríaca e suíça, como *Michael Kohlhaas*, de Heinrich von Kleist, *O círculo de giz caucasiano*, de B. Brecht, *O homem sem qualidades*, de R. Musil e *A pane*, de F. Dürrenmatt.



AGENDA

II Congresso Direito e Cultura:

Aspectos da Tolerância no Discurso Jurídico

Data: 17 e 18 de novembro de 2015

Local: UNISINOS

Realização: PPGD UFRGS e PPGD UNISINOS

Site: <http://congressodireitoecultura.blogspot.com.br/>



I Inter-Escuelas de Filosofía del Derecho

Data: 9 e 10 de novembro de 2015

Local: Salão Verde da Faculdade de Direito da Universidade de Buenos Aires

Realização: Faculdade de Direito - Universidade de Buenos Aires

Site: <http://lectoresparalajusticia.org/>

Ciclo de Debates Diálogos em Direito e Literatura

Data: 6 de novembro de 2015

Local: Sala 3208, Prédio 3, Campus Carreiros (FURG)

Realização: OBLÍQUO – Núcleo de Estudos em Direito e Literatura e Faculdade de Direito da FURG.

Site: <https://obliquofurg.wordpress.com>



O programa Direito & Literatura, apresentado por Lenio Luiz Streck e produzido pela Rede Brasileira Direito e Literatura (RDL), em parceria com a TV UNISINOS, vai ao ar, toda semana, por este canal e pela TV Justiça, nas quartas-feiras, às 20h, com reprise nas sextas, às 21h30min, nos sábados, às 9h, e nos domingos, às 8h30min. Se você não puder assistir, acompanhe pelo youtube.

<https://www.facebook.com/direitoeliteratura>